



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 422/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre a viabilidade de **CONSTRUÇÃO DE DOIS PORTAIS DE ENTRADA NA CIDADE DE ARIRANHA, SENDO UM NA AVENIDA MARIA JOSEFA AYUSSO E OUTRO NA AVENIDA JOSÉ OLIVATTI**, mediante elaboração de projeto técnico, urbanístico e arquitetônico adequado, com identificação visual do Município, iluminação e demais elementos compatíveis com a segurança viária e com a valorização da paisagem urbana.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que os acessos urbanos constituem importantes pontos de referência e exercem papel relevante na formação da identidade visual e na primeira impressão transmitida a moradores, visitantes, investidores e demais pessoas que chegam ao Município;

CONSIDERANDO que a construção de portais de entrada devidamente planejados contribui para a valorização estética da cidade, para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população e para a divulgação institucional do Município de Ariranha;

CONSIDERANDO que a Avenida Maria Josefa Ayusso e a Avenida José Olivatti representam acessos de relevância para a circulação local, razão pela qual se mostram locais apropriados para a implantação de estruturas de identificação e recepção urbana;

CONSIDERANDO que os portais poderão incorporar elementos arquitetônicos, históricos, culturais ou simbólicos característicos de Ariranha, fortalecendo a identidade municipal e tornando seus acessos mais organizados e reconhecíveis;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, ainda, que a implantação de portais de entrada constitui investimento de caráter duradouro, capaz de valorizar o espaço urbano, reforçar a imagem institucional do Município e contribuir para ações de turismo, desenvolvimento e promoção local;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a realização dos estudos e a adoção das providências necessárias para viabilizar a construção de dois portais de entrada da cidade de Ariranha, sendo um na Avenida Maria Josefa Ayusso e outro na Avenida José Olivatti, observados os critérios técnicos, urbanísticos, arquitetônicos e de segurança aplicáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de setembro de 2026

SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA
VEREADOR